



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.767, DE 26 DE JANEIRO 2017 –

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 938/2005, apenso ao 395/2000,

DECRETA :

Art. 1º Fica aprovado, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 75/2006, o **projeto de desmembramento de área em lote urbano**, localizado na Rua Siqueira Campos, Gleba “F”, Chácara Anversa, município de Pirassununga-SP, objeto da matrícula nº 22.632 do CRI local, cadastrado na municipalidade sob nºs 6887.38.008.007.04-4, 6887.38.008.007.03-2, 6887.38.008.007.05-0, 6887.38.008.007.04-1 e 6887.38.008.007.02-3 que, conforme referida matrícula, consta pertencer a **Maria Luiza Anversa**, portador do RG nº 7.896.093 - SSP/SP e CPF nº 866.296.898-87; **Maria Zilda Anversa Moreira**, portadora do RG nº 4.768.719-8 – SSP/SP e CPF nº 381.797.508-25; **Jander Moreira**, portador do RG nº 18.028.768 - SSP/SP e CPF nº 088.885.868-06; **Jonatan Moreira**, portador do RG nº 19.984.515 - SSP/SP e CPF nº 154.844.728-57, casado com **Luciana Auxiliadora de Paula Vasconcelos**, portadora do RG nº 23.191.285 - SSP/SP e CPF nº 154.840.398-94; **José Antonio Anversa**, portador do RG nº 3.776.043 - SSP/SP e CPF nº 041.050.108-59 e sua mulher **Aparecida Zambelli Anversa**, portadora do RG nº 7.929.041 - SSP/SP e CPF nº 717.847.728-87; **Maria Helena Anversa Córdoba**, portadora do RG nº 6.448.387 - SSP/SP e CPF nº 041.050.018-59 e seu marido **Arlindo Córdoba Filho**, portador do RG nº 9.379.394 - SSP/SP e CPF nº 016.381.868-12, tudo conforme consta do protocolado nº 938/2005 e seus apensos, cujos lotes desmembrados, conforme planta e memoriais descritivos, ficam assim identificados:

I – Situação Atual

a) matrícula nº 22.632..... 5.138,12 m².

II – Situação Pretendida

a) lote 1 290,30 m²;
b) lote 2 250,56 m²;
c) lote 3 259,51 m²;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- d) lote 4257,78 m²;
e) lote 5 - gleba "F"4.079,97 m².

Art. 2º Fica atribuído o número deste Decreto nos projetos e memoriais descritivos, constantes do protocolado mencionado no artigo anterior.

Parágrafo único. Faz parte deste, o croqui de localização do imóvel no município.

Art. 3º A expedição do presente Decreto, não implica no reconhecimento pela municipalidade, da propriedade do imóvel citado no Artigo 1º deste, nem compete à mesma, se ater a incorreções descritivas de memoriais, objeto do projeto.

Art. 4º O presente projeto de desmembramento de área em lote urbano deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua aprovação, findo o qual, referida aprovação ficará automaticamente cancelada, conforme artigo 18, da Lei Federal nº 6.766/79, c.c. o § 2º do artigo 31, da Lei Complementar nº 75/2006.

Art. 5º Em conformidade com o artigo 37, da Lei Federal nº 6.766/79, fica vedado vender ou prometer vender lotes de terrenos oriundos de loteamentos, desmembramento (desdobro), enquanto não registrados em Cartório.

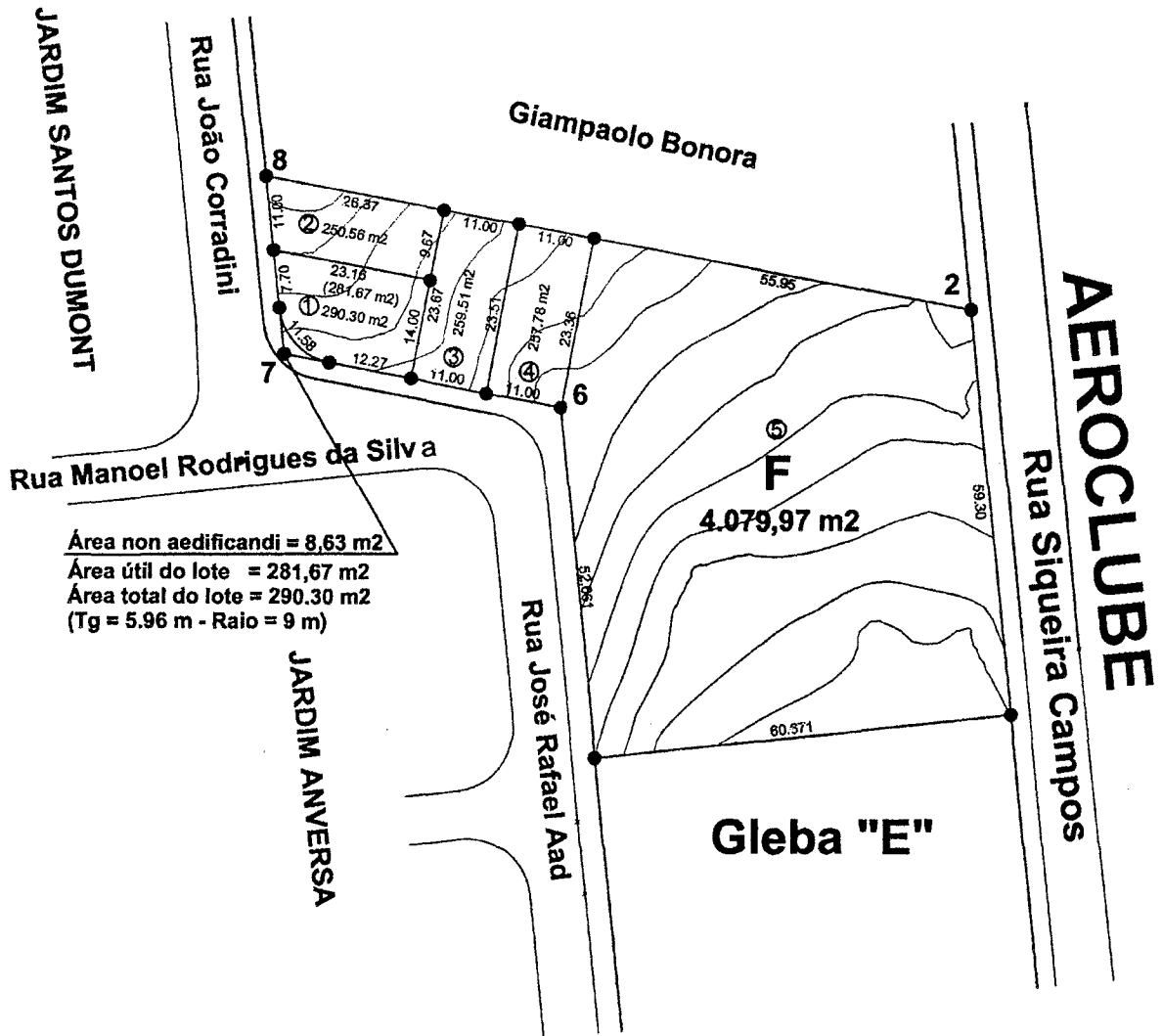
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 26 de janeiro de 2017.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag.

SITUAÇÃO PRETENDIDA



Maria Luiza Anversa
 Maria Luiza Anversa
 RG nº 7.896.093 e do CPF nº 866.296.898-87

Jose Antonio Anversa
 José Antonio Anversa
 RG nº 3.778.043 e do CPF nº 041.050.108-59

Maria Helena A. Cordoba
 Maria Helena Anversa Cordoba
 RG nº 6.448.387 e do CPF nº 041.050.018-59

Jonathan Moreira
 Jonathan Moreira
 RG nº 19.984.515 e do CPF nº 154.844.728-57

Jander Moreira
 Jander Moreira
 RG nº 18.028.788 e do CPF nº 088.885.868-06

Aparecida Zambelli Anversa
 Aparecida Zambelli Anversa
 RG nº 7.929.041 e do CPF nº 717.847.728-87

Arildo Cordoba Filho
 Arildo Cordoba Filho
 RG nº 9.379.394 e do CPF nº 016.291.868-12

Luciana Auxiliadora de Paula Vasconcelos
 Luciana Auxiliadora de Paula Vasconcelos
 RG nº 23.191.285 e do CPF nº 154.840.398-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRASSUNINGA
 ANEXO AO DECRETO N.º 6.767
 Prassununga, 26 JAN 2017